

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

## **REQUERIMENTO N° DE 2007 (Do Sr. Deputado GLADSON CAMELI)**

**Requer a realização de Audiência Pública na Cidade de Rio Branco,  
Capital do Acre.**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública em Rio Branco, capital do Estado do Acre, para debater a regulamentação do serviço profissional de Mototaxi e as propostas que tramitam nesta Casa Legislativa, com a presença dos membros desta Comissão de Viação e Transportes, de Deputados da Assembléia Legislativa do Acre, do Prefeito de Rio Branco/AC., do Diretor do DETRAN/AC; do Sr. Ricardo Torres, Superintendente Setor Fiscalização de Transporte – RBTRANS e do Presidente da Associação dos Mototaxistas do Acre, o Sr. Denilson Saldanha, Presidente do SINDMOTO,

### **JUSTIFICATIVA.**

A regulamentação dos serviços de mototaxistas, como transporte remunerado de passageiros, deverá aumentar a discussão sobre o assunto nos três níveis do legislativo: municipal, estadual e federal. O nosso objetivo, com a apresentação deste requerimento, é levar essa discussão para o Estado do Acre atingindo o maior número possível de municípios. A necessidade de uma legislação clara e objetiva, a imputação de responsabilidade em caso de acidentes, o fato de ser um veículo de baixo custo, a agilidade no trânsito, a oferta de um serviço barato, a segurança e a qualidade do serviço, dentre outros, são pontos que merecem especial atenção, sempre visando uma rápida solução para a essa grave questão, que afeta os profissionais e os usuários. Por estas razões e sobretudo pelo fato de tratar de matéria de extrema relevância e urgência, submeto a proposta à aprovação dos meus ilustres pares.

**Deputado GLADSON CAMELI  
PP/AC**

D860ADAD27